



## EDITAL Nº. 04/2026

### SELEÇÃO DE PROFESSORES E PESQUISADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA PREENCHIMENTO DA BOLSA CAPES DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR CONCEDIDA VIA PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Universidade de Brasília (PPGCiMa/UnB) torna públicas as normas de processo seletivo para o preenchimento da **bolsa CAPES de Professor Visitante Sênior no Exterior** concedida via Programa de Redução de Assimetrias na Pós-graduação (PRAPG), edital no. 14/2023.
- 1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB, na 69ª reunião realizada em 27/04/2026.
- 1.3 Informações sobre o PPGCiMa/UnB podem ser obtidas na Secretaria do Programa – [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br) / +55 61 3107 8235 – ou na página eletrônica [www.ppgcima.unb.br](http://www.ppgcima.unb.br).

#### 2. DAS BOLSAS

- 2.1Será oferecida uma (1) bolsa CAPES de Professor Visitante Sênior no Exterior com vigência entre 3 e 12 meses no presente processo seletivo.
- 2.2 A bolsa é voltada para docentes e pesquisadores com **vínculo empregatício com a Universidade de Brasília, credenciado no PPGCiMa/UnB e título de doutorado obtido há mais de dez anos**, tendo como objetivo a realização de atividades pós-doutorais em instituição no exterior para fortalecimento do PPGCiMa/UnB.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A inscrição no presente processo seletivo deverá ser efetuada exclusivamente por via eletrônica. Os documentos necessários devem ser digitalizados e enviados para o endereço de email [ppgcimafup@unb.br](mailto:ppgcimafup@unb.br).
- 3.2 A inscrição no presente processo seletivo poderá ocorrer a qualquer momento entre 04 de maio de 2026 e 04 de junho de 2026.
- 3.3 No ato da inscrição, deverá ser informado o nome completo da(o) candidata(o) no corpo do email e deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 3.3.1 **Currículo Lattes** atualizado em versão pdf.
- 3.3.2 **Plano de Trabalho**, contendo até dez (10) páginas e, necessariamente, os seguintes itens: Objeto da Pesquisa, Motivação, Metodologia de Pesquisa, Resultados Esperados, Cronograma, e Bibliografia. O plano deve ainda deixar claro a adequação da instituição anfitriã no exterior à sua execução e a natureza da colaboração com o grupo de pesquisa anfitrião.
- 3.3.3 **Carta Convite** da instituição no exterior onde será realizado o Plano de Trabalho, explicitando a concordância daquela instituição com o Plano de Trabalho apresentado.



3.3.4 **Comprovante** de orientação e/ou publicação qualificada e/ou disciplinas e/ou tarefas administrativas.

3.4 Terão as inscrições homologadas apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem a documentação exigida no item 3.3 dentro do intervalo estipulado no item 3.2.

3.5 A(O) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios do presente processo seletivo foram definidos pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB e serão aplicados pela Comissão de Avaliação de Candidaturas. A referida comissão será indicada pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB após o encerramento do período de inscrições e contará apenas com membros externos ao programa.

4.2 Os quesitos avaliados pela Comissão de Avaliação de Candidaturas no presente processo seletivo serão:

4.2.1 Produções Intelectuais do Currículo Lattes.

4.2.2 Plano de Trabalho no Exterior.

4.2.3 Ações no PPGCIMA (orientação, publicação qualificada, disciplinas, tarefas administrativas).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 4.2.1. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

5.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 4.2.2. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

5.3 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 4.2.3. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

5.4 A nota final de cada candidata(o) será a média ponderada das notas obtidas nos quesitos 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, com peso igual a 0.4 para o quesito 4.2.1, e 0.3 para o quesito 4.2.2 e 0.3 para o quesito 4.2.3.

#### 6. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
04/05/2026 a 04/06/2026	Período de Inscrições
05/06/2026 a 18/06/2026	Período de Avaliação
19/06/2026	Resultado Preliminar
22/06/2026 e 23/06/2026	Interposição de Recurso
24/06/2026 a 26/06/2026	Análise de Recurso
29/06/2026	Resultado Definitivo



## 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Requerimento de reconsideração ou de recurso, este último somente por vício de forma, será acolhido se interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.
- 7.2 Requerimento de reconsideração ou de recurso dirigido ao Colegiado do PPGCiMa/UnB deve ser encaminhado pela(o) candidata(o) para: [ppgcimafup@unb.br](mailto:ppgcimafup@unb.br)
- 7.3 Recurso dirigido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deve ser apresentado pela(o) candidata(o), ou por seu representante legal, na Secretaria do PPGCiMa/UnB para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação DPG/PPP.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:
- 8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.
- 8.3 A Comissão de Seleção será formada após o término do período de inscrições, de tal forma a afastar quaisquer conflitos ou coincidências de interesses entre os membros da Comissão e as(os) candidatas(os) à bolsa.
- 8.4 As divulgações de homologação da inscrição, do resultado preliminar, do resultado definitivo, assim como outras comunicações que se façam necessárias, serão feitas no endereço [www.ppgcima.unb.br](http://www.ppgcima.unb.br).
- 8.5 Ao inscrever-se, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGCiMa/UnB.

Brasília, DF, 04 de maio de 2026.

Prof. Leonardo G. Paterno

Coordenador do PPGCIMA/UnB